

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Cipó*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

EXTRATO.....



**EXTRATO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ  
CNPJ/MF 13.808.936/0001-95

**EXTRATO DO CONTRATO N° 083/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 213/2025.

**PROCEDIMENTO:** CREDECIMENTO PÚBLICO N° 003/2025

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES A NÍVEL AMBULATORIAL AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DO MUNICÍPIO DE CIPÓ

**CONTRATADA:** INSTITUTO DE SAUDE PUBLICA INTEGRADA - INSPI

**CNPJ:** 37.348.142/0001-54

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.228.832,00 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais)

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:**

Gestão/Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte de Recursos: 1600

Programa de Trabalho: 2.033 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Cipó/BA, 01 de abril de 2026.

JOSÉ MARQUES DOS REIS – PREFEITO  
MUNICÍPIO DE CIPÓ



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2026 - O MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 018/2026, celebrado com a empresa POSTO DE COMBUSTIVEL SÃO LUCAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.430.855/0001-00, para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do preço da Gasolina Comum, Diesel S10 e Diesel S500, ocasionando um aumento de aproximadamente 4,80% — (quatro vírgula oitenta por cento), 4,07% — (quatro vírgula zero sete por cento) e 4,22% — (quatro vírgula vinte e dois por cento), respectivamente em relação ao valor unitário contratado, cujo o valor unitário passa a ser R\$ 07,42, R\$ 8,44 e R\$ 08,39 respectivamente, com fulcro no art. 124, inc. II, 'd', da Lei Federal nº 14.133/21. Cipó/BA, 01 de abril de 2026. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2026- O MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 019/2026, celebrado com a empresa AM SILVA POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.271.400/0001-80, para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do preço da Gasolina Comum, Diesel S10 e Diesel S500, ocasionando um aumento de aproximadamente 4,80% — (quatro vírgula oitenta por cento), 4,07% — (quatro vírgula zero sete por cento) e 4,22% — (quatro vírgula vinte e dois por cento), respectivamente em relação ao valor unitário contratado, cujo o valor unitário passa a ser R\$ 07,42, R\$ 8,44 e R\$ 08,39 respectivamente, com fulcro no art. 124, inc. II, 'd', da Lei Federal nº 14.133/21. Cipó/BA, 01 de abril de 2026. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2026- O MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 020/2026, celebrado com a empresa DIELUB COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. 22.822.986/0001-18, para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do preço da Gasolina Comum, Diesel S10 e Diesel S500, ocasionando um aumento de aproximadamente 4,80% — (quatro vírgula oitenta por cento), 4,07% — (quatro vírgula zero sete por cento) e 4,22% — (quatro vírgula vinte e dois por cento), respectivamente em relação ao valor unitário contratado, cujo o valor unitário passa a ser R\$ 07,42, R\$ 8,44 e R\$ 08,39 respectivamente, com fulcro no art. 124, inc. II, 'd', da Lei Federal nº 14.133/21. Cipó/BA, 01 de abril de 2026. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.